



Processo nº: 0008457-15.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18018
1.1.1Data em que assumiu: 2019-02-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Eveline Zanoni de Andrade Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17797
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Katyuscia Sota Floriano Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-11-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281798



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Sabino De Oliveira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50877

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1986-05-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6531

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Castro Bittencourt **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276960

Nome do Funcionário/Servidor: Caio Vinicius de Andrade Viana **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52317

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Ferrero Gallo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289106

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ GUSTAVO DA SILVA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284670

Nome do Funcionário/Servidor: Danilo Augusto Oliveira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289042

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Sotti David **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289054

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Leticia Rossi Avelino **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289052

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Florinda Lissoti Ferrero **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-05-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260052

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado?

Sim

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Batista Baglioni **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19770

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Rodrigues da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:**



271296

Nome do Funcionário/Servidor: Mary Any de Godoy Matrícula do Funcionário/Servidor: 19151

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Fernanda Semprebon Tolardo Matrícula do Funcionário/Servidor: 278642

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Henrique Eloy Silvia Matrícula do Funcionário/Servidor: 20455

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1921
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2562
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 60
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 58
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 68
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 8 (oito) processos em carga com o apoio especializado, mais antigo enviado em



15/06/2023 (0000340- 28. 2007. 8. 16. 0114); (b) 2 (dois) em remessa com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 25/03/2024 (0002056- 31. 2023. 8. 16. 0114). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00011801320228160114 - 22/04/2024 / 00016317720188160114 - 24/05/2024 /
00002287320188160114 - 28/05/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 871 (oitocentos e setenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/05/2022 (0000099- 69. 1998. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 335 (trezentos e trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/08/2022 (0000242- 48. 2004. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 115 (cento e quinze) intimações, 24 (vinte e quatro) intimações para peritos/oficiais e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 06/06/2023 (processo 0002083- 87. 2018. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 (trinta e cinco) intimações e 27 (vinte e sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 30/05/2023 (processo 0001168- 67. 2020. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaramse 952 (novecentas e cinquenta e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 15/02/2024 (processo 0000153- 93. 2002. 8. 16. 0114). Verificar, ainda, o processo 0000153- 30. 2001. 8. 16. 0114, paralisado desde 09/11/2023. Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 363 (trezentos e sessenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/07/2023 (0001272- 11. 2010. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 198 (cento e noventa e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 20/07/2022 (0000242- 48. 2004. 8. 16. 0114); 46 (quarenta e seis) para conferir; e 70 (setenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

99

6.2 CANCELADAS

43

6.3 NEGATIVAS

0



6.4 REDESIGNADAS 19
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 49
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Efetuar a análise pendente no processo 0000136- 85. 2024. 8. 16. 0114.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 152
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 27/02/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001344- 27. 2012. 8. 16. 0114 e 0007881- 55. 2012. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001583- 45. 2023. 8. 16. 0114.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3 (três) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 11/08/2023 (processo 0001560- 17. 2014. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000754- 98. 2022. 8. 16. 0114 (mov. 30/32 - três meses) e 0001067- 93. 2021. 8. 16. 0114 (mov. 45 e 46 - três meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000754- 98. 2022. 8. 16. 0114 (mov. 28 e 29 - mais de sete meses) e 0001067- 93. 2021. 8. 16. 0114 (mov. 54 e 55 - cinco meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001067- 93. 2021. 8. 16. 0114 (mov. 51 e 52 - trinta dias) e 0000285- 18. 2023. 8. 16. 0114 (mov. 33 e 34 - quarenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.



d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000620- 03. 2024. 8. 16. 0114 e v. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

O último auto de penhora cadastrado no sistema Projudi ocorreu em 25/04/2022 (0001612- 47. 2013. 8. 16. 0114). Apenas 44 autos de penhora estão listados. Regularizar e verificar nos demais casos. Outrossim, observar o comando do art. 135, CNFJ.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000700- 74. 2018. 8. 16. 0114. A Secretaria deve cumprir o comando do art. 484, CNFJ, antes do arquivamento processual definitivo.



13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

748

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

660

1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

7

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

15

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

54

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00005728820178160114 - 09/04/2024 / 00013785020228160114 - 17/04/2024 /
00016294420178160114 - 17/04/2024 / 00001021920018160114 - 24/04/2024 /
00008017220228160114 - 09/05/2024 / 00019719420138160114 - 21/05/2024 /
00014005020188160114 - 28/05/2024 / 00017402320208160114 - 28/05/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 260 (duzentos e sessenta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/04/2022 (0000966- 08. 2011. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 123 (cento e vinte e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/10/2022 (0000428- 32. 2008. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 94 (noventa e quatro) intimações, 6 (seis) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) notificações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 30/05/2023 (0000962-92. 2016. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 3 (três) intimações e 4 (quatro) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 13/09/2023 (0002601- 14. 2017. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 307 (trezentas e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 27/02/2024 (processo 0000381- 92. 2007. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 103 (cento e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 17/10/2023 (processo 0000526- 17. 2008. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 88 (oitenta e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 09/09 /2020 (processo 0001412- 74. 2012. 8. 16. 0114); 19 (dezenove) para conferir; e 9 (nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 44
6.2CANCELADAS 16
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 4
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 15
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 20
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 24/04/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000686- 51. 2022. 8. 16. 0114 e 0001733- 12. 2012. 8. 16. 0114. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 9 (nove) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 10/10/2023 (processo 0000008- 18. 1994. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
10.2 RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/10/2022 (processo 0001745- 26. 2012. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001314- 94. 2009. 8. 16. 0114 (mov. 32 -



despacho proferido em 05/03/2024, sem cumprimento até 06/06/2024), 0001057- 30. 2013. 8. 16. 0114 (prioritário - mov. 149, decisão proferida em 02/02/2024, sem cumprimento até 06/06/2024) e 0000180- 41. 2023. 8. 16. 0114 (prioritário - mov. 46, despacho proferido em 12/03/2024, sem cumprimento até 06/06/2024), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001314- 94. 2009. 8. 16. 0114 (mov. 30 e 31 - mais de três meses), 0001057- 30. 2013. 8. 16. 0114 (mov. 124 e 128 - aproximadamente UM ANO) e 0000180- 41. 2023. 8. 16. 0114 (mov. 44 e 45 - três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001057- 30. 2013. 8. 16. 0114 (mov. 134 e 136 - seis meses) e 0000180- 41. 2023. 8. 16. 0114 (mov. 30 e 36 - três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000542- 09. 2024. 8. 16. 0114 e 0000130- 78. 2024. 8. 16. 0114. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises de decurso de prazo com maior celeridade, a fim de evitar excessos na abertura à conclusão.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?



Não
Determinação / Recomendação: O último auto de penhora cadastrado no sistema Projudi ocorreu em 26/04/2022, o que prejudicou a análise por amostragem. A Secretaria deve ser diligente no cadastro de todos os autos de penhora no sistema Projudi, com posterior remessa ao Distribuidor para anotações.
12 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 237
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 422
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 17
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 24
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 107 (cento e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/04/2022 (0000011- 70. 1994. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/01/2023 (0000086- 02. 2000. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta um alvará ordenado no processo 0000208- 10. 2003. 8. 16. 0114, em 09/11/2023, pendente de expedição. Regularizar e justificar.
2.2 RPs Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) RPV's ordenadas, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 23/03/2022 (processo 0001749- 87. 2017. 8. 16. 0114). Regularizar imediatamente e justificar.
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 (três) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 28/03/2023 (processo 0000011- 70. 1994. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações Regularizar as juntadas pendentes de análise (mais antiga enviada em 05/10/2023 - processo 0000502- 47. 2012. 8. 16. 0114).
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
54
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
14
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/09/2023 (0001797- 07. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraramse 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/03/2024 (0000123- 63. 1999. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Regularizar as análises de juntadas e cumprimentos ordenados aguardando expedição.
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 47
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 886
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000418- 02. 2019. 8. 16. 0114 - 16/05/2024
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 19 (dezenove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/03/2024 (0000817- 26. 2022. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/04/2024 (0001239- 74. 2017. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Não
Determinação / Recomendação: Não houve entrega das inspeções anuais dos Foros Judicial e Extrajudicial, referente aos anos de 2023 e 2024. REGULARIZAR IMEDIATAMENTE.
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria Única da Comarca de Entrância Inicial de Marilândia do Sul possui quadro funcional composto por 5 (cinco) servidores efetivos, além de uma servidora requisitada de Órgão Externo.
II. O número global atende ao paradigma previsto pelo Decreto Judiciário 761/2017. No entanto, é essencial que o número mínimo previsto seja ocupado por servidores exclusivos do quadro interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
III. O Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria informou que a distribuição média de casos novos, no último triênio, corresponde ao seguinte: (a) Cível: 24 (vinte e quatro) processos; (b) Fazenda Pública: 5 (cinco) processos; (c) Competência Delegada: 1 (um) processo; (d) Acidentes de Trabalho 1 (um) processo; (e) Registros Públicos: 3 (três) processos.
IV. A Comarca recebe uma carga de 159 (cento e cinquenta e nove) feitos novos por mês.
V. Esse número corresponde à realidade de uma Comarca de Entrância Inicial, ou seja, não há expressiva carga extra de processos. Registra-se a redução no acervo total da Comarca, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022, o que representa cenário futuro positivo, visto



que o enfrentamento do acervo é essencial para que as tarefas internas caminhem para a normalidade.

VI. Entretanto, no SEI 0035028- 50. 2023. 8. 16. 6000, o NEMOC informou que a Comarca de Marilândia do Sul é a 2ª Comarca de Entrância Inicial com maior volume de processos paralisados há mais de 50 (cinquenta) dias. Neste expediente, será tratada a possibilidade de nova atuação da Unidade Especial de Atuação na Secretaria.

VII. A Secretaria deve, conforme a possibilidade, estudar alternativas para otimização da movimentação processual, porquanto apresenta, atualmente, negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

VIII. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 09/06/2022. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou- se a continuidade das diversas pendências, concentradas em processos mais antigos. Ressalta- se que o cenário da Unidade é objeto de acompanhamento pela Corregedoria- Geral no SEI 0081283- 03. 2022. 8. 16. 6000 e pela Presidência, no que tange à estrutura funcional, no SEI 0008563- 04. 2023. 8. 16. 6000.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

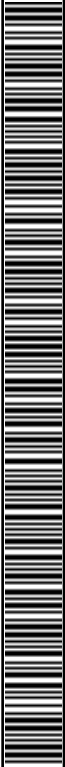
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba 28 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8Y Y6KNB UM8PH XSQAR